

PORTARIA Nº 139/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

O Secretário Executivo do **CISSUL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**, Jovane Ernesto Constantini, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, I e XIV, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear Comissão Eleitoral para organização e acompanhamento do processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar as ações previstas nesta Portaria:

- 1 – WELLINGTON BATISTA JUNIOR DA SILVA;
- 2 – AMARILDO SERAFIM - MESÁRIO;
- 3 – PAULA FREIRE ALEXANDRE REIS – SECRETÁRIA.

a) Membro Suplente:
TAÍRIS OLIVEIRA RODRIGUES

Art. 2º. Compete a Comissão Eleitoral acompanhar as inscrições, divulgar os inscritos, rubricar as cédulas, acompanhar a votação, guardar as cédulas caso a apuração não seja imediata, efetivar a apuração e declarar os eleitos, titulares e suplentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 23 de julho de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618